



## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, que a Câmara Municipal de Tabira-PE não possui previsão legal que normatiza, cotas ou congêneres para exercício de atividade parlamentares no ano de 2024. Desta forma, esta Casa Legislativa não realiza repasse a título de tais remunerações aos vereadores deste poder legislativo.

Tabira-PE, 05 de Fevereiro de 2024.

---

Valdemir Nogueira do Amaral Filho  
Vereador Presidente

